DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Nomeação	3
Edital - Retificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4815, DE 27 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Contrato Nº 030/18 – Processo Nº 125/2018 – Pregão Presencial

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Secretária de Saúde Telma Cristina Guerbach Silva, portadora do CPF:119.925.518-12 como Gestora e Fiscal do Contrato Nº 030/18–– Processo Nº 125/2018 – PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é contratação de empresa para efetuar a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 meses, buscando atender aos princípios básicos da administração pública no setor, corrigindo possíveis falhas de procedimentos e adequar a gestão do setor, cuja relação encontra-se discriminada no contrato.

CONTRATADA:

CONSTROESTE CONTR. E PARTICIPAÇÕES LTDA

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade

II- dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

III- Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

IV- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do serviço contratado;

V- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 27 de Julho de 2018

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº4816, DE 27 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação deGestor e de Fiscal do Contrato Nº 123/18 – Processo Nº 123/2018 – Tomada de Preço nº 08/2018

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Engenheiro Leonardo Dan Ribeiro, portador do CPF: 408.343.728-60como Gestor e Fiscal do Contrato Nº 123/18–– Processo Nº 123/2018 – TOMADA DE PREÇO 08/18, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico no BAIRRORESIDENCIAL FLORIANO TARSITANO, e ruas e avenidas do MUNICÍPIO, conforme conveio nº 1065/2018, firmado com a secretaria de planejamento e gestão/subsecretaria de articulação com municípios e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

a prefeitura municipal de Sales, buscando atender aos princípios básicos da administração pública no setor, corrigindo possíveis falhas de procedimentos e adequar a gestão do setor, cuja relação encontra-se discriminada no contrato.

CONTRATADA:

NOROMIX CONCRETO S/A

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade

II- dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

III- Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

IV- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do serviço contratado;

V- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 27 de Julho de 2018

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA Nº 133 DE 27 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia a partir desta data, MARIANA PRETTE CHIEREGATTO, portadora do RG. nº 43.807.517-1 e CPF nº 429.823.518-11, para o cargo de MÉDICO CLINICO GERAL, classificado em 1º lugar em Concurso Público nº 001/2018, homologado em 26 de Julho de 2018, estando seus vencimentos fixados no nível XIV, com o valor de R$: 8.226,46 mensais.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de Setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que esta impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 134 DE 27 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia a partir desta data, EDUARDO MARCANDALI NACAE, portador do RG. nº 45.866.795-X e CPF nº 460.602.968-40, para o cargo de ATENDENTE DE FARMÁCIA, classificado em 1º lugar em Concurso Público nº 001/2018, homologado em 26 de Julho de 2018, estando seus vencimentos fixados no nível III, com o valor de R$: 1.022,56 mensais.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de Setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que esta impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.

EDITAL RE-RATIFACAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Sales, senhor Genivaldo de Brito Chaves, e a Secretária Municipal de Administração, senhora Salime Barakat Figueiredo, tornam pública a RE-RATIFICAÇÃO ao Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2018, conforme abaixo descrito.

Fica retificada a quantidade de vagas para o cargo de Professor de ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), a saber:

- Onde se lê:

Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano) (01 vaga).

- Leia-se:

Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano) (02 vagas).

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2018, publicado do Diário Oficial do Município de Sales, Edição nº 126, em 27/07/2018.

Sales, 30 de julho de 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Administração